34

Original anexo ao
Proc. Nº 227/97
Em 27/8/97 Ricosti

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Sra. Geralda Martins de Oliveira nasceu no dia 28 de junho de 1941 na Cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais e chegou em São Vicente no dia 27 de janeiro de 1969.

Filha de Santos Martins de Oliveira e Maria Francisca de Andrade, demonstrou muita determinação em sua forma de agir e desde cedo começou a interessar-se pela defesa dos ideais da comunidade em que vivia na Vila Matias.

Reconhecida como uma das desbravadoras que organizaram aquele bairro, a Sra. Geralda Martins de Oliveira sempre exerceu com esmero as suas funções de dona de casa e dedicou-se à elevação da qualidade de vida das pessoas residentes na Vila Matias.

Estimada pelos amigos, conhecidos e vizinhos, a Sra. Geralda tornou-se verdadeiro símbolo da Vila Matias, e, como trabalhadora comunitária foi responsável por muitas conquistas daquela significativa parcela da sociedade vicentina.

Residente no imóvel localizado no n.º 80 da Rua 2 daquele bairro, até a sua morte, ocorrida no dia 11 de abril de 1994, a Sra. Geralda Martins de Oliveira merece ser reconhecida e homenageada pela população que tantos benefícios recebeu do seu incansável trabalho.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário, o seguinte:

Fl. n.º .....
Proc. .....

PROJETO DE LEI N.º 120 /97 - DOCUMENTO N.º 2290 /97

Denomina ***Geralda Martins de Oliveira*** a Rua 2, na Vila Matias, região continental do Município.

Art. 1.º - Fica denominada Geralda Martins de Oliveira a Rua 2, na Vila Matias, região continental do Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 26 de agosto de 1997.

EMMANUEL PIMENTEL

CARLOS SANTIAGO **RUBINHO RIGUERO**

JOSÉ VALTER DOS SANTOS

ARQUIVADO EM 6/10/97
Ação do Arquivo em Substituição

SEC 717 - CK - jn